



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 037/2013, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E O SR. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MELRO.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, Protocolo nº 20086/2019, C.I. Nº 145/2019 – GEMEM, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 037/2013, nomeado na Cláusula Sétima do referido instrumento, CARLOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1281, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.115.514-15, por THALES DE OLIVEIRA CABRAL MELO, Gerente da GEMEM, matrícula nº 2942, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.840.164-01.

E para constar eu José Victor Costello B. Thomaz, digitei o presente instrumento, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional da CASAL.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

[Assinatura]
VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL